

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO, A
REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2009**

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 14.12.2009.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Mário Ferreira de Almeida, presidiu à sessão que teve início às 14.30 horas, tendo os senhores José António Carrapatoso Oliveira e António Augusto dos Santos desempenhado, respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENCAS

José Mário Ferreira de Almeida, José António Carrapatoso Oliveira, Ângelo Manuel Mendes Moura, Teresa de Jesus Costa Santos, António Augusto dos Santos, António Manuel Ferreira Penela, em substituição da senhora Maria Otelinda da Conceição e Costa, Orlando Vítor Fernandes Nunes, António Pedro Valente, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Orlando Júlio de Mira Godinho, Vitor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, José Ribeiro Vaz, Rui Manuel Gonçalves Fonseca, em substituição do senhor António Dias Lourenço, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, Cristina Manuela Martins Correia, Mavis Cristina de Casaca Monteiro, Paulo Tenreiro dos Santos Monteiro, Manuel Lino Pereira de Carvalho, Pedro Miguel Barradas Sengo, Andreia Sofia Monteiro Santiago Carlos Dinis Marques de Almeida, Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira, e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Britiande, Cambres, Cepões, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melcões, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e o senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D' El Rei, em substituição do seu Presidente.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos membros Maria Otelinda Conceição Costa, António Dias Lourenço e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues**, no âmbito da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, para informar que de 6 de Agosto a 30 de Setembro do corrente ano, correu a fase de candidaturas à 4.^a Geração do programa “Escolhas” um programa que é proposto e financiado pela Presidência do Conselho de Ministros. Este programa inclui quatro grandes eixos de acção: A inclusão escolar e a educação, a formação profissional e a empregabilidade, a participação cívica e comunitária e a inclusão Digital. Nesta quarta geração de programas “Escolhas”, foram submetidas 338 candidaturas, destas foram aprovadas e financiadas 130 e é sobretudo de uma destas 130 candidaturas que explicou. A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, como instituição promotora, em parceria com a Câmara Municipal de Lamego, Santa Casa de Misericórdia de Lamego, Caritas Diocesana de Lamego, Junta de Freguesia de Almacave e com a Associação Pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), viu o seu projecto “Escolhas D’Ouro”, ser aprovado.

Este projecto tem a duração de três anos e tem um financiamento de cento e setenta e cinco mil euros. O projecto “Escolhas D’Ouro”, vai ter o seu início a 1 de Janeiro de 2010, terminando a 31 de Dezembro de 2012. Este projecto tem quatro grandes objectivos: A promoção do sucesso escolar, a prevenção do abandono escolar, a promoção do desenvolvimento integral das crianças e jovens de contexto socio-económico desfavorecidos e a aquisição por parte das famílias destes jovens e crianças de competências a nível da parentalidade. No concelho de Lamego, à semelhança do que acontece em muitas zonas do País, existem algumas problemáticas associadas à exclusão social. Com base dos dados do Instituto Nacional de Estatística que, em 2001, referia que no nosso concelho, 17% da população não atingiu o ensino superior, a taxa de abandono escolar em 2001 cifrou-se em 4,4% e a retenção do ensino básico era de 15%. Em 2006 a taxa de retenção e de abandono escolar no ensino básica foi de 10%. Disse ainda, que no distrito de Viseu, Lamego possui a seguir ao concelho de Viseu, a maior percentagem de casos de rendimento social de inserção.

Na elaboração deste projecto, foram identificados quatro grandes temáticas de origem problemática: absentismo, insucesso e abandono escolar, disfuncionalidade familiar, comportamentos desviantes, conflitos culturais, nomeadamente a dificuldade de integração sentida pela comunidade de etnia cigana e a consequente exclusão escolar, profissional e até social. Estas quatro grandes áreas problemáticas permitiram identificar os destinatários do projecto “Escolhas D’Ouro”, Crianças e Jovens sinalizados pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego,

crianças e jovens que pertencem a agregados que beneficiam do Rendimento Social de Inserção e crianças e jovens de minorias étnicas. Ao longo destes três anos que o projecto vai funcionar pretende-se abranger mil e duzentas crianças e jovens e cerca de duzentas famílias. As acções que irão ser levadas a cabo durante os próximos três anos passam pelo encaminhamento e reintegração escolar das crianças e jovens que tenham abandonado a escola muito precocemente, corresponsabilização das famílias no processo de supervisão parental, actividades lúdico-pedagógicas de cariz artístico e cultural, actividades desportivas, que sejam promotoras de estilo de vida saudáveis, visitas e contactos com diversas organizações da comunidade, actividades ocupacionais, orientadas para o desenvolvimento, sobretudo de competências transversais e também a formação em tecnologias de informação e comunicação. Concluindo, disse que é seu desejo e firme desejo de todas as instituições envolvidas, que o projecto possa contribuir para que as crianças e jovens do concelho de Lamego aumentem a sua literacia, aumentem o seu sucesso escolar e se possam sentir integrados na nossa comunidade, para daqui a alguns anos, essas mesmas crianças e jovens possam estar sentadas aqui no nosso lugar.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para realçar que é importante que a Assembleia tenha conhecimento dos projectos, dos programas, do que se faz e falta fazer, até para que, ela própria, possa dar os seus contributos que correspondem a parte do seu estatuto.

Informou ainda, que foi distribuído pelos membros da Assembleia, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção por Acções Conexas. Trata-se de uma deliberação da Câmara Municipal, não é para que esta Assembleia, tome posição, a não ser que o queira fazer, numa próxima sessão, em virtude de a mesma ter sido só hoje presente a este órgão.

Informou ainda que, no âmbito da deliberação tomada por esta Assembleia, na sessão ordinária de 24 de Abril de 2009, reuniu o Júri do Prémio Dr. Fernando Amaral, que se destina a homenagear a figura insigne do Dr. Fernando Amaral e tratando-se de um prémio escolar, mostrar o exemplo desta personalidade, para um conhecimento mais profundo de alguns dos momentos mais essenciais que marcaram a vida do nosso Ilustre Conterrâneo. Já tinha sido deliberado que o prémio terá este ano o valor de dois mil e quinhentos euros, procurar-se-á que a sua entrega ocorra no dia 24 de Abril de 2010, caso esta Assembleia aprove uma proposta sua, que será discutida mais à frente, onde incluirá a II Assembleia Municipal do Futuro, já que a primeira foi um momento importante nas comemorações dos 35 anos do 25 de Abril, que celebrámos ainda este ano. Assim, pretende-se convocar a II Assembleia Municipal do Futuro, constituída por jovens do nosso Concelho, no exercício, numa prática, de democracia participativa e representativa. Aproveitando-se esta ocasião para entregar o Prémio, se não for possível, será entregue no dia 10 de Junho de 2010, dia de Portugal para o fazer. Os supostos de divulgação do Prémio estão em preparação, as escolas terão

informação através da afixação de cartazes, bem como de anúncios publicados na comunicação social em breve, desde que o júri que é composto por um representante da família do Dr. Fernando Amaral, por duas figuras da sociedade lamecense e por representantes das escolas envolvidas, cheguem a acordo, quanto a esses mesmos supostos, que já estão clarificados.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão extraordinária de vinte e sete de Novembro de dois mil e nove, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Deliberado: Aprovada por maioria com uma abstenção.

02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, que a informação está escrita, ficando à disposição da Assembleia para qualquer esclarecimento adicional. No entanto, realçou alguns pontos que lhe parecem mais relevantes. Primeiro elogiar aqui, na pessoa do senhor Professor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues o trabalho desenvolvido pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, nomeadamente a preparação da candidatura ao programa “Escolhas” que, como aqui ouvimos, foi aprovada. Agradeceu a participação empenhada de todos os parceiros que com a C.P.C.J. e a Câmara Municipal de Lamego integram a referida candidatura, que aborda uma das matérias mais importantes que esta Assembleia e Câmara Municipal podem tratar, que é da preparação para o futuro dos nossos jovens, especialmente aqueles que, por circunstâncias diversas da sua vida, estão menos acompanhados, têm uma vida um pouco mais dificultada.

Em relação aos assuntos elencados nesta Informação, informou que decorreu a Assembleia Geral da Regifrutas, integrando a Câmara Municipal de Lamego os órgãos sociais na qualidade de membro de Presidente da Assembleia Geral. É um projecto de grande interesse, traduz uma nova acção que tem vindo a ser desenvolvida na área do sector cooperativo, que gostaria de ver expandida para a área do vinho, com um projecto de reestruturação das nossas Adeegas Cooperativas, com a intervenção da Câmara Municipal de Lamego, tal como acontece neste projecto da Regifrutas. Sendo o sector do vinho muito mais abrangente que a Vaga do Sabugueiro, que diz respeito a este projecto da Regifrutas. Temos aqui uma instalação piloto, para podermos ver

aquilo que pode ser feito e melhorado na área do vinho. O Município de Lamego continua a acompanhar com interesse este projecto.

Informou ainda, que no dia 2 de Dezembro reuniu com o senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, com o objectivo de discutir o andamento do projecto do Centro de Alto Rendimento do Voleibol. O senhor Secretário de Estado convocou-o, porque tinha o compromisso do Programa Operacional de Valorização do Território, de nesse dia ter pronto o relatório de avaliação das candidaturas, tendo a expectativa de haver numa decisão sobre o Centro de Alto Rendimento do Voleibol em Lamego. Infelizmente o processo atrasou-se, não está ainda concluído, tem esperança de o mesmo vir a ser aprovado o mais breve possível.

Realçou ainda que, foram assinados os protocolos de colaboração técnica e financeira com algumas Juntas de Freguesia do Concelho de Lamego, tem-se vindo a desenvolver este trabalho, de avaliar caso a caso, os projectos propostos para protocolos, de ir definindo e assinando os protocolos correspondentes.

Destacou a sua participação nos dias 4 e 5 de Dezembro na cidade de Viseu, no Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, é a reunião magna dos autarcas portugueses a nível nacional, onde por norma, são discutidos os principais assuntos que preocupam as autarquias por todo o País. Sendo que a grande preocupação centra-se nas questões de natureza financeira, nomeadamente, as questões relativas ao endividamento autárquico, à necessidade de execução do QREN e à dificuldade de obter os fundos necessários para o efeito. Outras questões que não estando na agenda política, foram ali discutidas, como as questões relativas à responsabilidade dos autarcas, perante decisões tomadas quer nos órgãos colectivos colegiais, quer em termos das informações dos respectivos técnicos, bem como a limitação de mandatos, apesar de estar previsto na Lei, ser uma situação bem aceite a nível nacional, há ainda alguma expectativa em alguns sectores do municipalismo em Portugal, que esta Lei possa ser revista.

Deu conhecimento da eleição e instalação dos novos órgãos da Comunidade Intermunicipal do Douro, mantendo a Câmara Municipal de Lamego a Vice-Presidência. Houve alteração na presidência, por força do novo equilíbrio partidário, decorrido das últimas eleições autárquicas, passando a referida presidência para o autarca socialista, neste caso o senhor Presidente da Câmara Municipal de Alijó. Concluindo, disse ser esta a actividade essencial, que decorreu desde a última Assembleia Municipal.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

03 - ASSUNTO: GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2010

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, que aprovou por maioria, nos termos da alínea c) do nº. 2 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro,

alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que seja apreciada e votada a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2010.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que tendo, naturalmente em conta as circunstâncias da economia nacional e internacional que afectam a vida dos cidadãos, das instituições e particularmente as autarquias. Este Orçamento tem um conjunto de condicionantes de natureza económico/financeiras que, por um lado nos limitam na obtenção dos meios financeiros, nomeadamente no crédito bancário, para a realização dos nossos projectos. Mas por outro, por força da disponibilidade de Fundos Comunitários do QREN, com projectos aprovados, como são Centros Escolares, a Regeneração Urbana, o projecto do Centro de Alto Rendimento do Voleibol, o Parque Urbano, o parque ribeirinho do Bairro da Ponte, a nova Biblioteca Municipal, o Museu do Entrudo de Lazarim e a requalificação do Escadório e Mata de Nossa Senhora dos Remédios, este numa parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, que já estão aceites, alguns já aprovados, com contratos de financiamento, como são os casos da Regeneração Urbana e os Centros Escolares, outros aguardam, apenas a conclusão dos procedimentos burocráticos, para serem assinados os respectivos contratos de financiamento. Temos, efectivamente, que dar um contributo para a execução do QREN, aproveitando os Fundos Comunitários que, como costuma dizer, são as únicas verbas que podemos ter acesso, que não têm taxas de juro, não têm euribor's, não têm spread's, não têm os encargos que o financiamento bancário ou qualquer outro tipo de financiamento tem. Que serão a última grande oportunidade para o nosso país recuperar do atraso estrutural que ainda nos separa da média da União Europeia. Temos um Orçamento que, na componente da Despesa de Capital de Investimento obedece a um equilíbrio, por um lado, à necessidade de cumprirmos o ambicioso Plano de Investimentos, a que nos propusemos levar a cabo, já no interior mandato e que queremos continuar a dar corpo, por outro lado, confrontamo-nos com a realidade efectiva, de termos limites ao endividamento, termos receitas próprias, que são naturalmente prejudicadas pela redução das actividades económicas, sobretudo, no que se refere a taxas e licenças. Teremos que dar passos pausados, bem pensados e seguros no caminho da execução deste orçamento e dos projectos que temos em carteira.

Em relação às despesas correntes, particularmente às despesas de funcionamento da autarquia, é um orçamento extremamente onerado por um conjunto de despesas imperativas, obrigatórias do Município de Lamego, onde para além das inevitáveis despesas com o pessoal, há três despesas individuais: transportes escolares, água e saneamento, a recolha e deposição de resíduos, tem um peso que começa a ser excessivo. Estas últimas três despesas, somando-lhe os encargos assumidos e não pagos em 2009 e a despesa prevista para 2010, totalizam praticamente, metade do nosso orçamento de despesa corrente para o ano de 2010. Urge por isso, encontrar soluções que estamos a estudar, quer através das acções próprias da Câmara

Municipal, quer em termos globais, com medidas junto do governo e das empresas multimunicipais que actuam nas áreas de água e saneamento e de tratamento e deposição de resíduos. Significa isto, que o orçamento de despesa corrente da Câmara Municipal de Lamego será um orçamento que prevê para as principais despesas, que no Município de Lamego podem ser variadas, ou seja, podem ser compressíveis, podem ser substancialmente reduzidas, prevemos uma redução em termos do orçamento, em cerca de 50% para essas rubricas. Estamos a referir à prestação de serviços em geral, estamos a referir a aquisição de bens para as actividades diversas, não incluindo aqui, quer as referidas despesas, quer os custos com o pessoal, ou ainda, os custos de amortizações ou juros da dívida, que essas são efectivamente, despesas obrigatórias. Não obstante, parecer um orçamento empolado, ou seja, um orçamento que prevê um total de investimentos, em geral muito superior àquilo que, tradicionalmente é a execução no Município de Lamego, não se pode ver apenas, o orçamento confrontando o valor total do orçamento com o valor da execução tida nos últimos anos. Temos, efectivamente, um conjunto de despesas transitadas, que oneram o orçamento para o próximo ano, com um conjunto enorme de projectos financiados por Fundos Comunitários, que exigem ter cabimento prévio em rubricas inscritas individualmente no orçamento. Quer dizer que estes projectos cativam um grande parte das verbas, que estando inscritas no orçamento, não serão provavelmente executadas, porque a duração dos projectos excederá o ano económico, mas também, não podem ser suprimidas, porque temos que justificar junto dos nossos financiadores, nomeadamente a Comissão Directiva do QREN e das entidades fiscalizadoras, concretamente o Tribunal de Contas, que as temos inscritas em orçamento, para realizar estes projectos, ainda que sabemos que parte dessa execução física, portanto a execução financeira transitará para próximos orçamentos, concretamente e de imediato para o ano económico de 2011. Concluiu esta intervenção, dizendo que era o essencial da informação que queria transmitir à Assembleia, ficando naturalmente à disposição da mesma para esclarecer qualquer esclarecimento.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, para dar conta, que tinha alguma expectativa, que estas Grandes Opções do Plano e Orçamento assumissem um cariz diferente. Ao longo destes quatro anos, o Partido Socialista em relação a estes mesmos documentos de planificação, assumiu sempre, uma postura, uma exigência de rigor na previsão destes documentos. O Orçamento e o Plano são documentos anuais, as grandes opções é um documento plurianual para dois anos, desde sempre o Grupo Municipal do Partido Socialista solicitou que fosse encarado com clareza, quais os projectos que a Câmara pretendia executar no decurso de cada ano e que verbas afectava à sua realização. Ficou surpreendido quando na sua primeira mensagem do senhor Presidente da Câmara, aquando da apresentação das Grandes Opções diz textualmente, que estas Grandes Opções consubstanciam o essencial das

linhas programáticas que foram seguidas e sufragadas em 11 de Outubro de 2009, pelos lamecenses. O que nos é apresentado pelo senhor Presidente da Câmara, mais uma vez, é um plano eleitoral para um mandato e não um orçamento e grandes opções para um ou dois anos. Fica o Grupo Municipal do Partido Socialista sem saber o que o município vai executar no ano de 2010. Sendo o que é pedido à Assembleia, que é de facto, o órgão fiscalizador, sob pena de não estarmos aqui a fazer nada, é que, efectivamente, aprove ou não, ou se abstenha, naquilo que são as linhas condutoras do executivo para o ano de 2010. O Grupo Municipal do Partido Socialista leu atentamente o documento, nota-se uma visível melhoria, na mancha gráfica, na apresentação, na redacção, constata-se isto, no conteúdo, mantêm as mesmas linhas dos orçamentos anteriores, claro que há obras novas e temos aquelas que o senhor Presidente da Câmara nos elancou, que seria bom que, efectivamente, ao longo do mandato se pudessem consubstanciar, ao longo do mandato, repetiu, não no ano de 2010. Voltou a frisar que aquilo que nos é submetido à apreciação é o que se pretende executar em 2010. De seguida lançou um repto ao senhor Presidente da Câmara, se não seria tempo de uma vez por todas, estabelecermos no plano aquilo que se pretende fazer em dois anos? Estabelecer no orçamento aquilo que se pode executar num ano? Isto é para que nós, membros da Assembleia, para que nós munícipes, soubéssemos com firmeza, com clareza, aquilo que se pretende executar ao longo do ano. O orçamento em “banda larga”, o plano de actividades em “banda larga”, o Partido Socialista sabe o mérito que tem, que é contentar as reivindicações de todos, das freguesias da cidade, dos líderes políticos, dos líderes culturais, dos líderes religiosos, inserir lá todo o que são aspirações de todos, de facto lá estão. Não se sabe, é o que o senhor Presidente da Câmara e o seu executivo pretende concretizar no ano de 2010. Sabe que, porque anda atento, tem interesse na vida do Município, quais as obras que estão em causa, sabemos essas que estão a ser executadas, sabe-se efectivamente, que o senhor Presidente da Câmara tem, não é de agora, capacidade de execução, ambição de execução tem, faça-se-lhe justiça, o que não tem, nem ninguém tem é um “fundo sem fundo”. Não concorda que o senhor Presidente da Câmara se desculpe com a situação económica nacional, para com isso, justificar a falta de meios. A falta de meios que o Município tem, deriva dos meios, que efectivamente, temos à nossa disposição, que são poucos, estamos a gastar mais do que temos. Temos que sabe quais os meios à disposição, temos que saber o que podemos gastar. No ano que agora termina, graças à crise nacional que tanto se apregoa, que sentimos efectivamente, foi no âmbito dessa crise, que tivemos uma operação de saneamento financeiro, que permitiu a esta Câmara se endividasse em mais seis milhões de euros. Agora o senhor Presidente da Câmara para justificar este mega orçamento, mais uma vez, volta a inscrever como medida de obtenção de crédito, o recurso aos empréstimos bancários. Concluindo, deixou uma questão ao

senhor Presidente da Câmara, quais as capacidades financeiras reais que o executivo tem para concretizar no ano de 2010?

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para afirmar, que leu, naturalmente, os documentos em apreciação, se ele não soubesse como estas coisas funcionam, naturalmente que estaria aqui para o cumprimentar, para o elogiar, para lhe dar os parabéns, porque efectivamente, tínhamos um Plano de Actividades e um Orçamento ousados, que vinha ao encontro das aspirações de todos nós. Assim não o é, basta olhar para trás e ver que, por exemplo, no ano passado 22 ou 23 alterações orçamentais e grandes opções do plano foram feitas. Isto para dizer que, efectivamente, que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, em apreciação, quando chegarmos ao final do ano, iremos ter um documento totalmente diferente deste. É essa uma esperança que tem, uma vez que folheou o documento na sua totalidade, verificando que na sua freguesia, Ferreiros de Avões, que aqui representa, tem lá, apenas, um caminho agrícola, mais umas coisitas ligadas ao saneamento e água, que estão praticamente concluídos. Isto para realçar que tem esperança e fé, que ao longo do ano, se possa introduzir uma ou outra obra, que porventura aqui não consta, deixando uma crítica, porque há muitos anos passou por aqui e nunca umas Grandes Opções e Orçamento foram elaborados desta forma. Sempre e nomeadamente as Juntas de Freguesia participaram em uma, duas ou três reuniões, onde, enfim, traziam aqui as suas aspirações, aquilo que eventualmente, mais prioritários queriam ver realizadas. Naturalmente que esperou até ao limite, por uma audiência do senhor Presidente da Câmara teve a bondade de conceder. Nessa expectativa até trouxe por escrito, naturalmente, essa opções, as obras, realizações que gostaria de ver inseridas, bom, já não foram necessárias, porque entretanto, recebeu na véspera este documento, naturalmente deste executivo e só a ele o responsabiliza. Entende, até para corresponsabilizar, nomeadamente, as Juntas de Freguesia, agentes culturais, agentes económicos, que um orçamento desta natureza pudesse envolver todos os parceiros, no sentido, de eles também se sentirem corresponsabilizados na execução de um documento tão importante para o Município e Juntas de Freguesia. Tal não aconteceu, a opção não foi esta, está aqui para aceitar estes documentos, dando o benefício da dúvida, não irá levantar grandes questões sobre esta matéria, mas sinceramente, que gostaria muito mais de ter participado, até porque as Juntas de Freguesia, são sempre aqueles “parentes pobres” de tudo isto, para não andarmos aqui a fugir uns dos outros, a saber aquilo que o outro faz ou não faz. Seria muito mais claro, transparente que todos soubessem, aquilo, que no essencial, aquilo que de substancia poderá ser feito num documento desta natureza, assim limita-se a olhar para este documento, vê algumas obras e projectos em algumas freguesias, outras não vê, portanto estaremos todos à espera da bondade do senhor Presidente da Câmara e pela sua evidente sensatez, no sentido de distribuir de uma forma sensata todos estes investimentos. Espera que no próximo Relatório de

Actividades e Conta de Gerência, venha aqui, provavelmente dar os parabéns, porque a situação foi diferente daquela que estava a imaginar.

Concluiu, questionando o senhor Presidente da Câmara sobre alguns números do Orçamento. Apresenta um orçamento de quase de cinquenta e três milhões de euros, tem ideia que as receitas próprias desta Câmara andam à volta dos vinte milhões de euros, onde é que a Câmara vai arranjar a restante verba, aquela que falta para o equilíbrio orçamental? Onde vai arranjar cerca de trinta milhões de euros? Será na venda de património, será no recurso bancário?

Interveio o senhor **Marco Aurélio da Fonseca Oliveira**, para afirmar que não era sua intenção de intervir nesta sessão, mas face às críticas, já esperadas, por parte de outros grupos municipais, decidiu fazê-lo. Afirmou que nas ultimas eleições autárquicas os lamecenses expressaram a sua vontade nas urnas, de maneira inequívoca, a leitura numérica não deixa dúvidas, seis a um, a vontade dos lamecenses foi dar um sim a mais obra, um sim à continuidade, um sim à competência, um sim ao senhor Eng.º Francisco Lopes e à sua equipa. Já se sabe que as Grandes Opções do Plano e Orçamento, são sempre alvo de crítica, alvo de desvalorização por parte da oposição, são praticamente e desde que este Presidente da Câmara chegou a Lamego, algo de dúvida, como foi o caso das Piscinas Municipais Cobertas, muitos duvidaram, este Presidente concretizou, quando se falou do Teatro Ribeiro da Conceição, uns criticaram, este Presidente da Câmara concretizou, quando se falou na construção do Pavilhão Multiusos, uns acharam impossível, este Presidente da Câmara lançou a obra, está à vista de todos o seu andamento. Enquanto o senhor Eng.º Francisco Lopes presidir aos destinos deste Município, nunca duvidará ou criticará a sua actuação, somente confia nele, nas suas qualidades, porque sabe que ele não é de promessas escritas em folhetos de propaganda, ele é responsável por Lamego ter ganho nos últimos quatro anos aquilo que já devia ter há muitos anos. Concluindo, disse que acredita neste Presidente, acredita nele próprio, acredita em nós.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para responder às questões, perfeitamente antagónicas, levantadas pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões.

O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura queria aqui inscrito, apenas os projectos que serão realizados em 2010, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, queria aqui ver inscritos todos os projectos, independentemente da sua dimensão física e financeira e da sua importância, que fossem pretendidos pelas Juntas de Freguesia. O primeiro quer ver realismo na previsão da execução orçamental, o segundo quer ver inscritas as legítimas expectativas dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, ver obras nas suas freguesias, pelo menos inscritas em orçamento, mesmo sabendo que, nalguns casos, os projectos não tem

maturação suficiente para serem inscritos, não estão completos, não tem candidatura feita, não estão em condições de serem inscritos para serem executados neste orçamento para o próximo ano, na medida em que nós abemos, que candidaturas estão a demorar meses e meses, muito perto de um ano a aprovar. Concursos públicos de empreitada demoram entre cinco a seis meses, portanto a execução física de uma obra que começa a partir do zero, num único orçamento, é uma miragem, é absolutamente irrealista. Agradeceu ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura o elogio que fez á capacidade de execução do executivo municipal, mas se o executivo consegue fazer alguma coisa, é porque sabe, efectivamente, quais são as dificuldades que um processo desta natureza tem. Para isso, este executivo toma medidas para as ultrapassar. Fazer uma obra, não é só fazer uma obra, é muito mais que isso, fazer uma obra começa por sonhar, sonhar essa obra, pensar a obra, querer a obra, depois de sonhar a obra, querer muito essa obra, tem que se conceber a obra, tem que se projectar a obra, tem que se aprovar o projecto nas entidades competentes, tem que se concursar a obra, tem que se candidatar a obra a fundos comunitários ou obter os financiamentos, ou qualquer outra engenharia financeira que for encontrada para o seu financiamento, só depois se executa a obra. Neste percurso perderam-se meses ou anos, dependendo da complexidade, da importância da obra, por fim vem a parte boa, que é a inauguração e a utilização do equipamento que tiver sido construído. Temos que forçosamente que integrar nas Grandes Opções do Plano e no orçamento, obras que serão realizadas no próximo ano, mas também aquelas que ainda estão na fase do sonho e da concepção, que serão realidade no futuro, daqui a dois, três anos, não se pode fugir a isto. Se quisermos queimar etapas e dizer.” Vamos cingir-nos apenas às obras executadas em 2010, esquecer todo o resto, chegamos ao final de 2010, sem ideias, sem projectos para desenvolver para além de 2011 e 2012”. Ou seja, isto é um processo contínuo que não pode parar, se nós fazemos obra, se temos mais de trinta projectos financiados no QREN para executar em dois, três anos. Como sabem a Regeneração Urbana tem um horizonte de trinta e seis meses para ser executado, porque seguimos todo este caminho. Temos que estar hoje a pensar obras, para daqui a três, quatro, cinco anos, se calhar dez anos, como alias, sempre aconteceu em Lamego. Não temos o exclusivo das ideias, que estão subjacentes à nossa obra, ou seja algumas obras foram pensadas, foram desejadas, há dez, vinte anos atrás, mas fizemo-las seguindo todo este percurso. Portanto, aceita como fez no anterior mandato, que os cinquenta e três milhões de euros previstos no orçamento, dificilmente serão exequíveis, mas seguramente, muito deste montante chegará ao final do ano de 2010 comprometido, para ser executado em 2011 ou 2012. Desde que seja comprometida, está a ter a sua função útil, enquanto verba inscrita em orçamento, não tem que ser gasta, antes da verba ser requisitada é cabimentada, antes de ser facturada é requisitada, ou seja, temos todo um caminho que precisa destes procedimentos burocráticos, caso contrário não há orçamento que resista. Mas

também, não devemos ir para o extremo, não vamos inscrever aqui, uma série de projectos, multiplicando em milhares, as rubricas inscritas no Orçamento, porque se torna inadequado trabalhar com muitas rubricas, onde a soma de pequenas verbas que sejam colocadas, só para manter a rubrica aberta. Por exemplo, se abriremos mil rubricas de cinco mil euros, temos cinco milhões de euros, isto é impossível, é ter dinheiro bloqueado, que não tem utilidade. Temos para os projectos que não tem ainda, um estado de maturação suficiente, para ser inscrita individualmente, existem rubricas gerais, por exemplo, de viação urbana ou de viação rural, que nos permite inserir qualquer tipo de projecto na área urbana ou rural para que, as fases iniciais de desenvolvimento de projectos. Hoje são necessários estudos geotécnicos, tem que se fazer levantamentos topográficos, todos estes trabalhos preparatórios possam ser feitos e incluídos num bolo comum, para quando o projecto estiver suficientemente desenvolvido para ser inscrito de forma individualizada, então é inscrito no orçamento, como um projecto específico para cada uma das obras que se vão desenvolver. É evidente que, relativamente à inscrição de pequenos projectos os evitamos, precisamente por isto, para não estar bloquear verbas, por mais pequenas que elas sejam, em projectos que podem ser executados. Em relação a grandes projectos, tem que ser inscritos e, referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, o executivo não vai perguntar, obviamente, aos Presidentes de Juntas de Freguesia, se vai inscrever o projecto da Biblioteca Municipal de Lamego. Pois é um projecto supra municipal, é um projecto que vai sendo preparado há anos, um projecto de interesse municipal, que está acima das pretensões de qualquer uma das Juntas de Freguesia, que entenderão, seguramente, que projectos desta dimensão, são projectos muito importantes, são os que tem financiamento mais facilitado. Projectos que não tenham fundos comunitários, têm que ser secundarizados nas nossas prioridades de realização, porque são projectos com fundos comunitários, que nos permite recorrer ao crédito, só estes projectos têm capacidade de poderem obter fundos de financiamento. Para além daquilo que são, os que, como aqui foi dito, que reconhece, os magros fundos ou receitas próprias que a Câmara Municipal tem. Como é que se vai arranjar dinheiro para executar todos estes projectos? Naturalmente não vamos executar os cinquenta e três milhões de euros, como referiu antes, uma boa parte desta verba estará comprometida no final do ano, para projectos a executar em anos seguintes, que transitarão para anos económicos seguintes. Os Centros Escolares, a Regeneração Urbana já têm contratos de financiamento aprovados, uns são de vinte e quatro meses, outros são de trinta e seis meses, isso não invalida que tenhamos que fazer a previsão orçamental destas verbas, para depois as esticar ou estender no tempo. O que estamos a pensar, que está previsto é que, para além das receitas próprias, a generalidade das receitas extraordinárias venham dos Fundos Comunitários, sendo a previsão de dezoito milhões de euros, como se todos os projectos aprovados fossem executados em 2010, não será uma

realidade, temos a consciência de que não executando, não iremos obter todos estes fundos comunitários. Está previsto um empréstimo de um milhão e meio de euros que dizem respeito aos Centros Escolares, que foi aprovado nesta Assembleia, já teve o visto do Tribunal de Contas, portanto, será executado no próximo ano. Será este o recurso de financiamento que nos podemos deitar mão: receitas próprias, receitas extraordinárias de fundos comunitários e empréstimos dentro dos limites de endividamento da Câmara Municipal que está esgotada, digamos assim, em empréstimos excepcionados, dentro do que a Lei prevê, para a realização de projectos com Fundos Comunitários.

Referindo-se ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, disse que o Município de Lamego tem a consciência dos seus limites, tem consciência que não pode fazer num mandato ou em dois mandatos, aquilo que deveria ser feito em trinta anos, porque se assim for, não temos tempo para juntar a estes fundos comunitários e a estes empréstimos bancários, as receitas de auto financiamento que a Câmara poderá gerar em dez, vinte ou trinta anos, que obviamente em quatro ou oito anos não vai gerar. Temos essa consciência, como temos a consciência, de que precisamos de tempo para executar estes projectos. Como todos sabemos o QREN está atrasado, deveria terminar em 2013, provavelmente terminará em 2013 ou 2015, porque já começou tarde. Este executivo tem a preocupação de fasear a execução destes projectos no tempo. Mas há limites dos contratos assumidos, temos contratos de financiamento assegurados pelo QREN, temos que tentar dar-lhe resposta, pelo menos na medida em que seja possível. Não sendo possível encontramos soluções de aviar os investimentos, assegurando aquilo que é essencial, que é ter os projectos aprovados, ter a garantia de que, quando tivermos condições próprias para os executar, as verbas que vem da União Europeia, estarão cativas e reservadas.

Concluindo disse que, estas Grandes Opções do Plano e Orçamento, não diferem muito daquilo que vem sendo prática desde que assumiu a presidência da Câmara Municipal de Lamego. Precisamente porque é igual àquilo que fizemos no passado, é que nos dá a nós e a esta Assembleia garantias que continuaremos a trabalhar, continuaremos a investir em equipamentos fundamentais para o concelho de Lamego, mantendo-nos também, sempre atentos em ouvir e a acolher propostas que nos sejam feitas, quer pela oposição, ao abrigo do Direito de Oposição, quer pelos cidadãos em geral, porque ouvimos atentamente as expectativas, a vontade dos lamecenses, a elas tentamos dar corpo, porque entendemos que é essa a nossa obrigação, como responsáveis e representantes eleitos dos lamecenses.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para afirmar, que foi mal entendido pelo senhor Presidente da Câmara, aquando da sua intervenção, relativamente aquilo que disse, que gostaria de ver todos os projectos contidos nestas Grandes Opções do Plano, não era isto que queria dizer. O que quis

dizer foi que, estamos aqui numa dupla qualidade de membros da Assembleia Municipal e ao mesmo tempo como presidentes de Juntas de Freguesia, é sempre confortável para cada um dos presentes que aqui estão, ver elencadas, nas grandes opções do plano, determinadas obras que nós consideramos prioritárias, sendo evidente, que possamos colocar todo aquilo que cada um de nós queria, estávamos a gastar “toneladas de papel” e provavelmente, não conseguiríamos ler isto tudo. Aquilo que gostava de dizer ao senhor Presidente da Câmara, era que, efectivamente, até porque conhece a realidade dos últimos quatro anos, onde foram feitos investimentos, de maior vulto, em algumas freguesias, era normal e justo que nestas Grandes Opções do Plano e Orçamento, pudesse corrigir uma ou outra anormalia, falta, que no passado, por razões, provavelmente, na ordem que aqui apresenta, não ter sido possível candidatá-las e executá-las, poder corrigi-las nesta altura. Até porque todos nós, que aqui estamos, somos vinte e quatro, teremos que incluir no nosso plano de actividades e orçamento obras que só terão validade, terão sentido, se elas tiverem a devida contrapartida no orçamento da Câmara. Não são as Juntas de Freguesia que por só, vão poder executar determinados projectos, de maior envergadura, até porque, neste documento que aqui estamos a discutir, na rubrica, por exemplo, viação rural, acaba por colocar sete ou oito caminhos rurais nas diferentes freguesias, que como se sabe a maior parte deles não vão ser executados. É legítimo que cada um de nós, nomeadamente as Juntas de Freguesia, gostaria de ver, pelo menos uma ou duas obras prioritárias no Plano de Actividades da Câmara, que fossem transportadas para o Plano de Actividades das Juntas de Freguesia. Com isto, também, poderíamos dar alguma satisfação, aqueles que nos elegeram. É daqueles que aplaude a realização de muitas obras e em vez de um orçamento de cinquenta milhões, não se importava de estar a discutir um orçamento de cem milhões de euros, era sinal que este Município tinha capacidade de o executar. Por parte dele, o senhor Presidente da Câmara, não terá nenhuma critica a este respeito. É evidente que, enquanto Presidente de Junta de Freguesia, estará atento, irá fazer todos os possíveis, já que tem mais tempo disponível, para poder saber, como há-de fazer, para poder realizar obras, que deviam ter sido executadas nos últimos vinte anos na sua freguesia, como é o caso de um caminho, obra estruturante para a sua Freguesia, que se arrasta há muitos anos. Terminou, com uma dúvida, que é o recurso a empréstimos que não contam para a capacidade de endividamento do Município, não sabe bem se é esta a terminologia, que tipos de empréstimos são estes?

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer, que o senhor Presidente da Câmara entendeu a posição do Grupo Municipal do Partido Socialista, quando diz que no orçamento devem estar previstas as receitas que vão ser, efectivamente realizadas no ano. Vamos votar em conjunto dois documentos, mas eles são distintos, um as Grandes Opções do Plano, outro o Orçamento. De facto, já andamos aqui há alguns anos, e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de

Ferreiros de Avões, disse aqui, que havia um projecto na sua freguesia há muitos anos, não sabe se aquela obra anda há vinte anos nos orçamentos, mas todos os presentes, especialmente aqueles que há mais anos se preocupam e têm tido actividade nos órgãos municipais, sabem que existem inúmeras obras que estão nos planos de actividades há muitos anos e nenhum papel, sequer, foi mexido, para execução dessas mesmas obras. Portanto, quando o senhor Presidente da Câmara coloca na previsão do orçamento uma obra, que necessita pagar o projecto, temos consciência que o valor do projecto, pode ser infirmo, tem que estar no orçamento para ser pago e para dar origem à obra em causa. Não é isto a que o Grupo Municipal do Partido Socialista se refere, refere sim, às obras que estão orçamentadas para serem pagas no ano de 2010, mas que o senhor presidente da Câmara sabe que não tem dinheiro para as pagar, são coisas diferentes. Sublinhou, que no que diz respeito ao conteúdo, o senhor Presidente da Câmara não desmentiu as posições do Grupo Municipal do Partido Socialista, nomeadamente, quando referiu que a capacidade de endividamento da Câmara está esgotado. Referiu também que o máximo que se conseguisse esgotar todas as obras candidatas, de receitas de capital seriam dezoito milhões de euros, em verba global o senhor Presidente da Câmara fez inscrever no orçamento trinta e cinco milhões de euros, portanto é esta discrepância de valores, é esta a banda larga que nos coloca contra este documento, como o foi nos últimos documentos anteriores. O grupo Municipal do Partido Socialista tem consciência que é necessário sonhar, pois ele, também sonha com uma “casa na Baviera”, mas se tiver a possibilidade de ter uma casa na Costa da Caparica, já não é mau. O Município de Lamego tem as potencialidades que tem, temos que as utilizar ao máximo, temos que ter em conta as preocupações das gerações vindouras, ou seja, a geração do senhor Marco Aurélio da Fonseca Oliveira, a quem agradece a referencia, que fez um esforço para decorar o improvisado proferido. Adivinhando as posições do Partido Socialista. Mas será a geração do senhor Marco Aurélio da Fonseca Oliveira a ser confrontada com o saneamento financeiro do Município de Lamego, não é nestes próximos quatro anos. Quando, efectivamente, executamos as obras como executaram, não é só necessário pensar o seu pagamento a curto prazo, é preciso também, pensar o pagamento a médio e longo prazo, mais do que isso, é necessário pensar na sustentabilidade, facto que não foi pensado. Reflectindo, disse que nunca no Município de Lamego teve tanta obra em curso, milhões de euros de execução, não vemos os nossos agentes económicos a tirar qualquer rentabilidade disso, aparentemente, vê-se antes pelo contrário, o discurso publico, a fazer e a erguer a bandeira da crise. Se com esta capacidade de execução o Município de Lamego está em crise, quando começarmos a pagar a factura, lembrando ao senhor Presidente da Câmara, que os períodos de carência dos empréstimos contratados estão a terminar. É esta a preocupação do Grupo Municipal do Partido Socialista, é por isto que vai votar contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento. Não significando esta posição

qualquer incoerência com a posição do senhor vereador do Partido Socialista no executivo.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para afirmar, que no que concerne a estas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010, prefere vê-las pela positiva, não as vê como uma “Copy Paste” ou orçamento de banda larga, mas um orçamento coerente e ambicioso, à semelhança dos anteriores, desde 2006, ano de mudança, para melhor. Na verdade os orçamentos deixaram de ser caracterizados por uma “tacanhez”, que originou no atraso de algumas décadas que caracterizou o concelho de Lamego. De facto, a partir do ano de 2006, teve início um novo ciclo no concelho de Lamego, ciclo esse, que ano após ano, tem vindo a ser invertido, está á vista de todos nós. Estes dois documentos, tal como os anteriores, desde 2006, são ambiciosos, coerentes. Coerentes porque, porque são documentos plurianuais, em que se prevêem uma série de obras, que obviamente e atendendo à sua dimensão, complexidade, não podem ser executadas num ano só. Portanto é natural que elas estejam previstas em vários orçamentos, mal seria se não estivessem, pois poderíamos pensar que o executivo não tinha ambição de os querer concluir. Crê que essa ambição continua a existir neste executivo. Prefere ver este orçamento, como um orçamento ambicioso, coerente, como todos os anteriores, dando garantias de desenvolvimento do nosso concelho, mesmo em tempo de crise. Destacou que foi aqui mencionado, que este executivo irá continuar a recorrer á banca, considera este facto, um mal necessário e positivo, para dar seguimento aquelas obras que são comparticipadas pelo Estado, que o são só numa percentagem, embora maioritária, mas o restante, tem que ser obviamente obtido pelo Município de Lamego. Lançou as seguintes questões: Será preferível perder os Fundos Comunitários numa percentagem, imaginamos de 70%, pelo facto, de nós não termos a ambição, de corrermos o risco de obtermos os restantes 30%? Não fazer obra? Arriscando um pouco mais e fazer obra? Deu o exemplo dos Centros Escolares.

Concluindo disse, que todo este investimento que está a ser feito, valoriza e enriquece o nosso património, de modo que, que também por isto, nos podemos sentir confortados, para além da empregabilidade, hoje em dia sempre e cada vez mais necessária. Por tudo isto, o Grupo Municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, irá, obviamente, votar favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** para afirmar, que estamos em época natalícia, esta sessão está a ser transmitida pela rádio, quem nos estiver a ouvir, fica com a ideia que é mesmo Natal, porque num órgão com quarenta e nove elementos, só dois a que intervêm. Lançou a seguinte questão: Esta Assembleia está, sensivelmente dividida, entre membros eleitos directos e presidentes de juntas de freguesia, será que estes últimos estão de consciência tranquila para o

cargo que foram eleitos? Os seus colegas de Juntas de Freguesia sabem aquilo que estão a assumir? Por estarem tão calados? Era hoje a altura própria de manifestarem as suas opiniões. Acrescentou, se as obras estiverem inscritas no Plano de Actividades é uma coisa, se não estiverem a outra coisa, depois é um favor que o senhor Presidente da Câmara pode fazer ou não. Esta Assembleia devia ter sido antecipada, para que as Juntas de Freguesia possam cumprir também o seu calendário.

Interveio a senhora **Maria Ascensão Bernardo Amaral Santos** para dizer, que não estamos debaixo das “Cortinas” estamos aqui, porque de facto queremos, não estamos aqui para fazer jeitos a ninguém. Mas também, não vimos aqui para dar nas vistas, só para dizermos que falamos, só temos que falar quando, de facto há alguma coisa para dizer.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para responder às questões pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, relativas aos caminhos rurais. Afirmou que estão inscritos todos os caminhos rurais que vão ser candidatados. É evidente que poderia candidatar esses caminhos rurais, cujas candidaturas terminam no fim de Janeiro próximo e depois inscrevê-los só em orçamento através de uma revisão orçamental, apenas o caminho ou os caminhos que forem aprovados. Porque há a expectativa de ser só um caminho? Porque só há dezoito milhões de euros para todo o País. Não lhe parece que, considerando trezentos e oito municípios, haja grande disponibilidade financeira para o Município de Lamego, é uma verba claramente insuficiente, para fazer face é um conjunto enorme de necessidades. Temos que reconhecer que o Governo na anterior gestão do Plano de Desenvolvimento Rural deixou passar em falso, devolvendo cerca de setenta milhões de euros a Bruxelas. Tivemos várias candidaturas que ao longo de quatro anos não foram aprovadas, apenas tendo sido aprovados algumas, como foi o caso da freguesia de Lalim, que teve um projecto aprovado, com o compromisso de o executar em oito ou dez dias, para que algum dinheiro pudesse ser aproveitada e não ter que ser devolvido a Bruxelas. Portanto, não se aproveitaram setenta milhões de euros, agora teremos apenas dezoito milhões a distribuir por todo o país, para um conjunto alargado de projectos que todos os municípios irão apresentar. Estivemos quatro anos com projectos em carteira, para serem candidatados a fundos comunitários e o Plano de Desenvolvimento Rural, não nos abriu essa possibilidade. Não tinha problema algum, candidatá-los primeiro e depois inscreve-los nas grandes opções do plano e orçamento. Este procedimento foi feito várias vezes, inscreve-los todos, serão executados os que tiverem financiamento comunitário assegurado, os restantes veremos, se a Câmara tem capacidade para os executar.

Em relação aos empréstimos que não contam para a capacidade de endividamento, a execução do QREN é um desígnio Nacional, temos vinte e um milhões de euros para

investir em investimentos reprodutivos, investimentos que criem riqueza, ou pelo menos que criem as condições para que a actividade económica, cultural do nosso País, consiga dinamizar-se, aumenta-lhe valor. Para tudo isto, temos todos que contribuir, os municípios, como se sabe, só recebem 11% da riqueza fiscal produzida pelo País, os outros 89% são retidos pela Administração Central, os municípios são responsáveis por metade dos investimentos que são feitos a nível nacional. Apenas com 11% e as nossas escassas receitas próprias, com base nos impostos locais. Significando que, se nós não tivermos condições de auto financiamento, na componente que nos falta, para acrescentarmos aos fundos comunitários, não executaremos o QREN, se não dermos o nosso contributo, não há QREN. Por isso o Governo decidiu e já o tinha feito no II Quadro Comunitário de Apoio que, empréstimos com fundos comunitários de grande interesse, como são os casos dos Centros Escolares e a Regeneração Urbana, que venham a ser contratados, não contam para a capacidade de endividamento. É evidente que depois a Lei, é um bocadinho contraditória, o Tribunal de Contas não tem o mesmo entendimento, essencialmente o Tribunal de Contas tem o seguinte entendimento: se houver capacidade de endividamento, tem que entrar na capacidade de endividamento, se não houver capacidade de endividamento, então considera-se excepção que a Lei prevê. Temos alguns empréstimos excepcionados no anterior Quadro Comunitário, nomeadamente o empréstimo para o teatro Ribeiro da Conceição, portanto, vamos continuar este sistema, sempre que seja possível, porque é aquilo que nos garante, que podemos sem dificultar outro tipo de financiamentos, financiar estas obras que são importantes para todos. Há obviamente um limite, a contratação de empréstimos que não contam para a capacidade de endividamento, também tem limites, o limite é o da capacidade de nós termos para cumprir os compromissos com a dívida, ou seja, pagar os juros e as amortizações que decorrem desses empréstimos, o que naturalmente este executivo está a acompanhar.

Relativamente à questão colocada pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, não estranha o voto contra do Partido Socialista. Temos dezoito milhões de euros inscritos para fundos comunitários, temos um milhão e meio de euros para empréstimos, temos três milhões e meio de euros para de transferências da Administração Central, temos sete milhões de euros para a venda de património. Sabemos por tradição, o executivo socialista fez 16 orçamentos nesta Câmara Municipal, que este recurso à venda de património nunca foi utilizado, senão, com excepção da alienação em regime do direito de superfície de parte do Largo da Feira, para a construção do Pavilhão Multiusos, que portanto, também as receitas foram empoladas, porque efectivamente, se referem a projectos, cuja expectativa de execução no ano de 2010, não é garantida, que são projectos plurianuais, que transitarão, ainda que, com o compromisso assumido em 2010, para execução em 2011.

Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões para fazer a seguinte declaração de voto: “Pese embora, nos documentos em questão, a Freguesia de Ferreiros de Avões seja pouco contemplada, vota favoravelmente as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, dando com isso, o benefício da dúvida, na expectativa de que possa haver abertura e vontade política, por parte do executivo camarário, para a realização de algumas obras tão necessárias ao desenvolvimento da Freguesia de Ferreiros de Avões”.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e nove votos a favor, seis votos contra e três abstenções.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar, que não poderá acompanhar os trabalhos desta sessão até ao fim, por compromissos profissionais inadiáveis, longe de Lamego, terá que se ausentar, pedindo desculpa por este facto. Tendo assumido a presidência da mesa o senhor José António Carrapatoso de Oliveira, primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal.

04-ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAMEGO PARA O ANO DE 2010

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, que aprovou, por unanimidade, o mapa de pessoal do Município de Lamego para o ano de 2010, para aprovação pela Assembleia Municipal, e que constam do mapa anexo.

Interveio o senhor **presidente da Câmara** para dizer, que a aprovação anual do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lamego é uma obrigatoriedade imposta pela Lei, este instrumento substitui o antigo Quadro de Pessoal, que estipulava em regime de permanência o pessoal ao serviço da autarquia, nas diversas estruturas orgânicas, nos diversos tipos ou modalidades de contratação pública. Esta nova modalidade pretende dar flexibilidade à adaptação anual do número de recursos que a Câmara Municipal de Lamego tem ao seu dispor em função do trabalho necessário, dos projectos que estão em curso, de eventuais necessidades especiais. Quer com isto dizer, que o Mapa de Pessoal serve para se rever anualmente os recursos humanos ao serviço da Câmara, seja para mais, seja para menos. É por isso um instrumento flexível, que vem permitir a gestão do pessoal de forma mais adequada, dando por um lado facilidade na adaptação do regime da contratação de cada funcionário e na sua mobilidade interna, respondendo também aos anseios e às expectativas de carreira dos funcionários e também, relativamente à gestão autárquica. Permitindo flexibilizar a gestão de recursos humanos. Facilitando, por isso, a adaptação das necessidades de trabalho à força dos recursos humanos disponíveis. O Município tinha cerca de duzentos e sessenta a duzentos e sessenta e sete funcionários há quatro anos, quando chegou à Câmara Municipal de Lamego, tem tido a preocupação de reforçar as nossas estruturas técnicas, sempre com jovens qualificados, normalmente ou preferencialmente titulares de licenciaturas e também preferencialmente, entrando na

Câmara Municipal através de estágios profissionais, actualmente no âmbito do PEPAL, antes através de estágios profissionais com o Instituto do Emprego e Formação profissional. Havendo ainda os sistemas de Mobilidade ou de reforma, que permitem de alguma forma libertar os seus lugares para os mais novos, que vão ingressando no trabalho. Temos tido uma preocupação de não aumentar os recursos humanos da Câmara Municipal, mas de os adaptar às novas necessidades. Neste plano propomos um Mapa de pessoal que contempla cinquenta e sete lugares. A generalidade destes lugares correspondem a alterações do vínculo contratual, ou seja, não correspondem à contratação de novos funcionários. Por exemplo os professores de inglês são a maioria que estão inscritos neste Mapa de Pessoal, que são vinte e três funcionários na Divisão de Acção Cultural, que correspondem a pessoas que neste estão contratados à tarefa, que a Lei prevê, que preferencialmente devam ser contratados por contrato de trabalho. Portanto, serão transferidos para o Regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo e assim se manterão, enquanto actividade de enriquecimento curricular, continua a ser objecto de protocolo anual com a Câmara Municipal, enquanto esta modalidade não for uma responsabilidade permanente da Câmara Municipal. Outras situações que se verificam, por exemplo, estagiários que estejam na Câmara Municipal e que, terminando o estágio, a sua função tenha que continuar a ser desempenhada, procedemos à abertura de concursos para o preenchimento desses lugares, para contrato de trabalho a termo certo. Outra situação ainda, prende-se com funcionários que estejam requisitados ao abrigo do abrigo da Mobilidade Especial na Câmara Municipal de Lamego, sendo funcionários de outras Câmaras, que entendamos que se justifique também concurso para Contrato Individual de Trabalho, para que possam ficar em definitivo na nossa Câmara. Por último, funcionários que terminando os cinco anos de Contrato a Termo Certo, tenham que, ou integrar um contrato de termo a termo indeterminado ou deixar de prestar funções na Câmara Municipal de Lamego. Para estes será necessário prever um lugar no Quadro do Mapa de Pessoal com contrato a termo incerto. Resulta daí que, destes cinquenta e sete lugares que se prevêem recrutar para o ano de 2010, correspondem na sua quase totalidade, excluindo uns quatro ou cinco situações de mudança de vínculo, não ao recrutamento efectivo de novos funcionários. Ou seja, poderão vir novos funcionários, na medida em que haverá abertura de concurso, não significando que sejam funcionários que estejam neste momento a trabalhar, que irão ganhar esse concurso, mas será a troca de funcionário por outro, numa função diferente, não numa nova função. Em termos globais este Mapa de Pessoal corresponde genericamente às necessidades do Município, não significa que, nalgumas áreas particulares não houvesse uma pretensão dos serviços de ver reforçado o seu quadros de recursos humanos, mas como disse, temos tido a preocupação, de não aumentar o quadro, temos antes, aproveitado os funcionários que já estão nos serviços, promovendo-os para novas funções, sempre que ganham novas habilitações ou mostrem apetência e

capacidades para desenvolver essas novas funções. Temos efectivamente, muitos funcionários que estão a estudar na nossa Escola Superior de Tecnologia e Gestão, que tem terminado os seus cursos, que a pouco e pouco temos vindo a reconhecer essas novas habilitações e integrá-los em novas funções. Pensamos que é mais adequado, na medida em que não o fazer, iria provocar desmotivação do pessoal e seria um acréscimo de custos desnecessários para a Câmara Municipal. Concluiu, pedindo que este Mapa de pessoal fosse aprovado, que corresponde no essencial às necessidades da Câmara Municipal de Lamego e respeitar os compromissos, nomeadamente em termos de financiamento do quadro de recursos humanos da Câmara a que estamos vinculados.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, para dizer, que da análise do Mapa de Pessoal, tinha-lhe suscitado duas dúvidas, cuja intervenção do senhor Presidente da Câmara não esclareceu. Disse que lhe foi distribuído um novo Mapa de Pessoal, onde foi detectado uma única na Divisão de Administração e Coordenação, portanto as suas dúvidas mantêm-se e são as seguintes: Na soma para os contratos a celebrar no ano de 2010, não em contratos a prazo, mas para contratos a termo indeterminado, estamos a falar em funcionários que vão adquirir vínculo administrativo ao Município. Na soma parcial tem um total de dez funcionários, fazendo a soma dos parciais, dá-nos um total de vinte e sete no mapa anterior e vinte e oito no mapa, entretanto distribuído. Ou seja, este mapa propõe-nos, gostaria de saber se é assim, vinte e oito funcionários que vão em 2010 adquirir vínculo administrativo à Câmara, vão celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, a questão é saber se relativamente a estes contratos, se se trata de alteração relativamente a funcionários já existentes. Tratando-se de alteração de alteração de vínculo laboral ou se, efectivamente, vamos ter novas admissões em contrato de trabalho por tempo indeterminado. Da mesma maneira, nos contratos a termo certo, a soma dos parciais, dá-nos vinte e nove e o que está indicado no mapa, na soma dá apenas dois. Perguntou quais os valores reais, presumindo que seja erro de soma. A soma total de pessoas a contratar com o segundo mapa distribuído dá cinquenta e sete pessoas, sendo que, vinte irão celebrar contrato de trabalho a tempo indeterminado, com vínculo administrativo e vinte e nove irão celebrar contratos de trabalho a termo certo, pedindo ao senhor Presidente da Câmara que confirmasse estes números.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para confirmar, que de facto, este Mapa de Pessoal está um pouco confuso. O total a que se refere o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, corresponde apenas ao total do Departamento Técnico, ou seja, esses dez, são sete recursos na Divisão de Urbanismo e três na Divisão de Obras Municipais, sendo este total, um total parcial, não está somado e devia estar vinte e oito recursos que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura somou, que correspondem a esses dez, quatro na Divisão e Manutenção dos Serviços Urbanos, quatro na Divisão do Ambiente, dois na Divisão de Acção Cultural e oito no Departamento

Administrativo e Financeiro, ou seja, as duas divisões DAC e DFP. Isto corresponde á integração no Mapa de pessoal com contrato a tempo indeterminado de funcionários que estejam na situação de contrato a termo certo ou provenientes da Mobilidade Especial, oriundos de outras autarquias ou serviços da Administração Central. Em relação aos vinte e nove recursos que celebraram contrato a termo certo, há vinte e três onde estão incluídos os professores de inglês, mais seis que decorrerão, seguramente, dos estagiários que estão já ao serviço da Câmara Municipal de Lamego, ou efectivamente de novas entradas, admitindo que nestes seis, possa haver uma ou duas novas entradas. Finalizou, esclarecendo que o Mapa de Pessoal correcto é o dos cinquenta e sete recursos, que tem em relação ao anterior, alteração na Divisão Administrativa e de Coordenação no Contrato a termo indeterminado.

Deliberado: Aprovada por maioria com uma abstenção.

05-ASSUNTO: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL ENCARREGADA DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 2010 E DA II ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUTURO

Presente proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para constituição da Comissão Eventual encarregada das comemorações do 25 de Abril de 2010 e da II Assembleia Municipal do Futuro.

A Assembleia Municipal deliberou homenagear em 2006, 2007 e 2008, por ocasião do Dia da Liberdade, respectivamente os autarcas do poder local lamecense, os trabalhadores que servem o município e as freguesias e os agentes de educação do Concelho, coincidindo esta última homenagem com a realização da I Assembleia Municipal do Futuro.

Foi a oportunidade de proceder a um justo reconhecimento público a todos aqueles se dedicaram ao serviço do povo que os escolheu, nos executivos ou nas assembleias municipal e das freguesias, mas também os que no dia-a-dia, como trabalhadores, contribuíram com o seu trabalho para o desenvolvimento do Concelho e para a melhoria da qualidade de vida das suas gentes.

Foi também a ocasião para reconhecer o papel vital para a nossa comunidade que desempenharam e desempenham todos os agentes educativos e a vocação que Lamego tem mantido ao longo dos anos para a formação docente.

Assim comemorado o 25 de Abril não se evoca somente a memória de um momento, por muito importante que tenha sido o dia da revolução. Faz-se sobressair aquilo que a revolução significou - e continua a significar - não só de ruptura com um passado a que ninguém que regressar, mas sobretudo de esperança num futuro melhor, destacando aqueles que contribuem para manter vivos e actuais os objectivos daquele sucesso histórico.

Importa dar continuidade a este espírito na celebração do 36º aniversário da revolução democrática de 1974. Importa, também, estimular a uma maior participação da

sociedade civil, dos cidadãos, das famílias e das instituições nas comemorações do 25 de Abril, visando em especial chamar a atenção das gerações mais novas para o significado mais profundo da data.

Por isso, para além da sessão solene da Assembleia Municipal evocativa do Dia da Liberdade, deverão ser desenvolvidas iniciativas que promovam o maior envolvimento dos cidadãos e das instituições, muito em particular das escolas do Concelho de modo a permitir que a celebração seja um veículo de consciencialização dos valores que presidiram ao 25 de Abril, em especial os da democracia plural.

A Revolução de 1974 revelou também as qualidades de homens e mulheres notáveis do Concelho, em tempos difíceis em que só o mérito, a coragem, o espírito de serviço permitiram continuar a desenvolver esta terra, cultivando os valores da paz social e da solidariedade, valores que os lamecenses se podem orgulhar de manter.

Por isso aprez-me propor a esta Assembleia que em 2010 se homenageiem dois desses homens que, na profissão e na vida, sempre se pautaram por aqueles valores e que há muito merecem ser recordados neste fórum da democracia local: os Srs. Drs. António dos Santos Monteiro e Manuel Pereira Cardoso

Com o objectivo de reforçar o significado do 25 de Abril enquanto momento restaurador da democracia política e da liberdade, correspondendo de resto a um desafio feito pelo signatário em 2007 na sessão solene comemorativa então realizada, propõe-se ainda que no âmbito da celebração dos 36 anos do 25 de Abril se inscreva a realização da **II Assembleia Municipal do Futuro**, constituída por alunos das escolas do Concelho que, mediante processos democráticos de eleição, constituição e funcionamento, possam simular as práticas da democracia representativa local, e através delas, discutir aspectos relevantes da política local e nacional, designadamente os que mais directamente digam respeito aos problemas da juventude.

Assim, com o propósito de proceder, neste espírito, à preparação das comemorações do 25 de Abril em 2010, propõe-se, atento o disposto no artigo 14º nº3 al. c) do Regimento da Assembleia Municipal de Lamego:

1. A constituição de uma Comissão Eventual encarregada de propor a esta Assembleia, na sua primeira reunião ordinária de 2010, o programa das comemorações do 25 de Abril, Dia da Liberdade, nelas incluindo as iniciativas que visem a homenagear, a título póstumo, as personalidades acima mencionadas;
2. Mandatar essa mesma Comissão para, em colaboração com os órgãos de gestão das escolas do Concelho, preparar a reunião plenária da **II Assembleia Municipal do Futuro**, na semana em que se comemore o 25 de Abril, constituída segundo os processos de eleição democrática e funcionando de

acordo com as regras que privilegiam o debate livre dos assuntos de interesse geral, no quadro da democracia representativa e plural.

3. Que a Comissão Eventual seja presidida pelo **senhor Professor João Rodrigues Mendonça** e constituída por um membro de cada força política representada nesta Assembleia e do MIL, devendo ainda ser dirigidos convites para o efeito a forças políticas não representadas neste órgão mas com estruturas locais.
4. Exortar o Executivo à colaboração activa e empenhada na preparação destas iniciativas, convidando-se a integrar a Comissão Eventual a senhora Vereadora com competências delegadas na área da educação.
5. Mandatar o **senhor Professor João Rodrigues Mendonça** para, com o apoio do Executivo e em especial da senhora Vereadora com o pelouro da Educação, estabelecer os necessários contactos com as Escolas do Concelho de modo a organizar a participação de cada uma e de todas na *II Assembleia Municipal do Futuro*.
6. Dar continuidade aos trabalhos iniciados em 2007-2008 de recolha, tratamento e organização dos documentos escritos, fotográficos ou outros existentes em arquivos públicos, de partidos e associações ou na posse de particulares que aceitem colaborar, que ilustrem o modo como foram vividos e sentidos, no Concelho e na região, os acontecimentos da Revolução, os seus efeitos e a influência que tiveram no desenvolvimento social e económico, de forma a promover a 3ª edição da exposição sobre o 25 de Abril e a enriquecer o acervo histórico-documental do Município, preservando para as gerações vindouras os testemunhos de um período marcante da História nacional.

Interveio o senhor **presidente da Assembleia, em exercício**, para afirmar que esta proposta foi formulada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, é auto explicativa, pretendendo a mesa, caso concordem, que cada grupo municipal, indique um representante, para integrar esta Comissão Eventual.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

O Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” indicou o senhor Manuel Lino Pereira de Carvalho; o Grupo Municipal do Partido Socialista indicou a senhora Maria Otelinda Conceição Costa e o Grupo Municipal Independente “MIL” indicou a senhora Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira, para integrem a Comissão Eventual.

06-ASSUNTO: PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICIPIO DE LAMEGO À AGENCIA REGIONAL DE ENERGIA DO DOURO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS

Presente deliberação da Câmara Municipal que aprovou, por unanimidade, a adesão do Município de Lamego à Agência Regional de Energia do Douro como associado promotor, de acordo com os estatutos da mesma.

Interveio o senhor **presidente da Câmara** para justificar esta proposta, afirmando que a Agência Regional de Energia do Douro, é um organismo a criar, que vai recuperar uma experiência que já foi realizada nesta área pela Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, que tem já uma Agência de Energia, ou seja, apesar de se tratar de uma nova Agência de Energia, utilizará a experiência e os recursos que estão actualmente ao serviço da Agência de Energia do Vale do Douro Norte. Intervir essencialmente no campo das novas energias renováveis e de eficiência energética à semelhança das experiências que já foram feitas no Vale do Douro Norte, cuja principal acção desta Agência foi a de instalar reguladores de detenção na iluminação pública, procurando obter com isto alguma economia, substituir em colaboração com a EDP luminarias mais antigas, por outras mais modernas, de maior rendimento e de mais baixo consumo. Instalar também sistemas autónomos com energia solar nalgumas instalações isoladas, nomeadamente nos abrigos de passageiros que ficam ao longo das estradas dos Municípios do Vale do Douro Norte. Iremos com a adesão a esta nova entidade poder também, beneficiar dessa experiência e candidatar um conjunto de projectos na área das energias renováveis e da eficiência energética, que serão de enorme utilidade para o nosso Município e para a região do Douro em geral. Na medida em que nos permitirão dar passos seguros, num campo que é, obviamente de futuro como é o da Energia.

Relativamente aos estatutos, são aos mesmos que foram pensados à semelhança de qualquer associação, tendo como base a área geográfica que é a Comunidade Intermunicipal do Douro, que é aquela que nos permite em termos de candidaturas a fundos comunitários, maximizar a hipótese de aprovação dessas candidaturas e ter uma área geográfica com alguma dimensão, nomeadamente em termos populacionais, desenvolverem-se alguns projectos tipo, mesmo pioneiros. Tem-se vindo nesta área, a trabalhar algumas candidaturas, nomeadamente, com recurso à tecnologia leve para a iluminação de alguns monumentos, fazer algumas simulações relativamente à rede de iluminação pública no sentido de procurar reduzir a factura. Temos a colaboração da EDP e de algumas empresas privadas que estão a actuar nesta área, que tem como objectivo procurar desenvolver tecnologias adequadas, para que possam ser candidatas a fundos comunitários e ser colocadas no terreno. Pensa que esta Agência poderá dar um contributo importante, do ponto de vista técnico e burocrático na preparação e desenvolvimento de candidaturas de grande utilidade para o Município de Lamego, propondo por isso, que seja aprovado a adesão do Município de Lamego à Agência regional de Energia do Douro, bem como aprove os seus estatutos.

Deliberado: Aprovada por unanimidade

07-ASSUNTO: PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO COMO CONFRADE FUNDADOR NA CONFRARIA GASTRONÓMICA DE LAMEGO

Presente deliberação da Câmara Municipal que aprovou, por unanimidade, a adesão do Município de Lamego como Confrade Fundador, na Confraria Gastronómica de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fundamentar esta proposta, afirmando que se trata de decidir a adesão do Município de Lamego é um novo organismo, a criar em Lamego. Uma Associação designada Confraria Gastronómica de Lamego, que visa a defesa e a promoção da Gastronomia lamecense, gastronomia tradicional duriense. Sabemos que já há um conjunto enorme de entidades, associações e confrarias que visam o fim genérico da defesa e promoção de um conjunto de produções tradicionais, esta é mais uma, que nasce do nosso Município, que pode desenvolver um papel de grande relevância, na defesa das nossas tradições gastronómicas, sobretudo na promoção da qualidade da nossa gastronomia. Merece que a Câmara Municipal de Lamego no conjunto de membros fundadores desta Confraria, neste sentido solicitou à Assembleia, a sua concordância na Adesão do Município como confrade fundador na Confraria Gastronómica de Lamego, cuja escritura de constituição está prevista para o próximo dia de dois de Janeiro.

Deliberado: Aprovada por unanimidade

08-ASSUNTO: PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO À ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ROTA DO VINHO DO PORTO, COMO ASSOCIADO INSTITUCIONAL

Presente deliberação da Câmara Municipal que aprovou, por unanimidade, a adesão do Município de Lamego à Associação Institucional do Vinho do Porto, como associado institucional.

Interveio o **senhor presidente da Câmara**, para fazer uma pequena correcção ao texto da deliberação, pois trata-se da Adesão à Associação da Rota do Vinho do Porto, como associado institucional. Afirmou ainda, que a Rota do Vinho do Porto é uma relevante instituição da Região do Douro, associa um conjunto de quintas e produtores de vinho da região, especialmente aqueles que estão vocacionados para o Turismo. Associa também um conjunto de entidades institucionais da região, nomeadamente alguns municípios do Instituto do Vinho do Porto e outras entidades de relevo importante, sobretudo para esta temática do turismo, mas em termos gerais para o desenvolvimento regional de todo o Douro. A Câmara Municipal de Lamego foi solicitada há algum tempo atrás, para contribuir com uma quantia de sete mil e quinhentos euros para o “Show Room” da Rota do Vinho do Porto, espaço de exposição e venda que esta Associação mantém junto à Estação do caminho de ferro, na cidade do Peso da Régua. No âmbito dessa adesão ou desse contributo, ficou

estabelecido que a Câmara Municipal de Lamego poderia aderir à Associação da Rota do Vinho do Porto, como associado institucional, considerando que aquele donativo de sete mil e quinhentos euros, dado na altura, constituiria a jóia que é devida pelos associados institucionais. Estamos assim, a formalizar por deliberação da Câmara e aprovação desta Assembleia, a adesão do Município de Lamego à Associação da Rota do Vinho do Porto, sendo que, a componente material relativa à jóia, mas antes como donativo, resta assim o pagamento da quota anual no valor de mil e quinhentos euros e a participação empenhada do Município de Lamego na gestão deste organismo. Como se sabe a Rota do Vinho do Porto tem tido períodos altos e baixos, relativos à sua visibilidade pública e à qualidade dos projectos que tem levado a cabo. Neste momento está a executar um projecto para ser candidatado a fundos comunitários, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Turístico do vale do Douro, que teve no passado Domingo em Lamego, a realização de um concerto de homenagem ao Maestro António Vitorino D'Almeida, que foi um sucesso.

Portanto é mais um compromisso de colaboração empenhada, no sentido do desenvolvimento regional que na leva a propor à Assembleia Municipal de Lamego à Adesão do Município de Lamego à Rota do Vinho do Porto.

Interveio o senhor **António Augusto dos Santos**, para elogiar a qualidade do concerto, realizado no Teatro Ribeiro da Conceição, promovido pela Rota do Vinho do Porto, dificilmente, alguma vez mais em Lamego, teremos a oportunidade de ver e assistir.

Interveio o senhor **presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para corroborar das palavras proferidas pelo senhor António Augusto dos Santos, pois também esteve presente no concerto promovido pelo Rota do Vinho do Porto. Lamentou que os convites sejam feitos e as pessoas fiquem em casa, ficando, depois os lugares vazios, quando havia pessoas que queriam tanto assistir ao concerto. A Câmara deve colmatar esta deficiência, para incentivar e sensibilizar as pessoas a frequentar aquele espaço cultural. Não deve entregar bilhetes, previamente, as pessoas que querem ir, devem ir buscar os referidos bilhetes ao Teatro, até para darem a possibilidade a outras pessoas que queiram ir e às vezes não têm bilhetes. Felicitou a Câmara por ter aderido à Rota do Vinho do Porto, uma organização importante na promoção do Vinho do Porto. Recomendou, pois nunca percebeu, como é que a Câmara Municipal de Lamego, nas suas ofertas, nos seus beberetes, deixou de ter o Vinho do Porto, como elemento fundamental, dando lugar ao espumante, apesar deste produto ser muito importante, um produto da nossa região, que devemos promover, mas não devemos de maneira nenhuma, esquecer o Vinho do Porto. Lamego foi o berço do Vinho do Porto, foi em Lamego que este produto teve o seu epílogo, portanto, não volte a acontecer que o Vinho do Porto deixe de fazer parte dos nossos eventos e das nossas ofertas. Até verificou nos documentos que recebeu, nos chamados encargos assumidos e não pagos, um montante substancial de espumante

comprado às Caves da Raposeira, seria bom que a Câmara começasse a pensar comprar e adquirir Vinho do Porto, como forma de promover e ajudar, naturalmente, os agentes económicos a obter melhores dias quem têm tido.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães**, para reforçar a intervenção inicial do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, afirmando que a Câmara não podia mandar convites á ultima da hora, devia-se evitar fazer concertos desta qualidade numa época festiva, numa época propícia ao convívio familiar.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para se congratular, pelo facto, de o concerto ter sido de elevada qualidade, ter merecido elogios unânimes de todos aqueles que tiveram a oportunidade de assistir àquele evento. Corrigiu as posições assumidas pelos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Ferreiros de Avões e Samodães, pois os convites foram feitos pela Rota do Vinho do Portão e não pela Câmara Municipal de Lamego, esta, apenas tentou acordar um número de bilhetes que pudessem ser atribuídos a convidados nossos, de acordo com o protocolo municipal, sendo, obviamente insuficientes para cumprir o referido protocolo municipal. Também é evidente, que a Câmara Municipal de Lamego é alheia ao “timing” da realização do referido concerto e ao modo como os convites são feitos. Em relação à questão específica, que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros colocou, em relação ao Vinho do Porto, a mesma é pertinente, o referido produto, é efectivamente uma produção, um produto de grande prestígio nacional, em todo o mundo, que teve origem na região de Lamego e de que este se orgulha, que continuará a promover. Se não está tão presente nos beberetes que se organizam aqui, neste Salão Nobre ou noutros espaços municipais, é porque às vezes, à hora que os beberetes e eventos decorrem, não é tão conveniente para o Vinho do Porto, ou não é tão apetecível como o espumante, que é uma bebida mais refrescante, relacionada com momentos de alegria festiva. Mas concorda que a Câmara tenha que fazer esse esforço, de manter o Vinho do Porto à disposição daqueles que o apreciam, que o queiram provar e que, nas suas actividades de promoção, além do espumante, como tem feito, oferecer também aos nossos visitantes e convidados Vinho do Porto, produto de excelência, que tão bem representa a nossa região.

Interveio o senhor **António Augusto Santos** para dar um esclarecimento ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, afirmando que o Concerto não foi uma organização da Câmara Municipal de Lamego, mas da Rota do Vinho do Porto, daí haver lugares vazios. À Câmara Municipal foi-lhe solicitado a cedência do Teatro para o referido evento, a Câmara pediu um determinado número de bilhetes que pudesse abranger todos os elementos desta Assembleia. A Câmara Municipal não tinha que convidar mais ninguém, tarefa incumbida à Associação da Rota do Vinho Porto, entidade promotora do referido espectáculo.

Deliberado: Aprovada por unanimidade

09-ASSUNTO:TRANSPORTES ESCOLARES - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MAGUEIJA

Presente deliberação da Câmara Municipal de Lamego que aprovou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 37º e 66º do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a adenda ao protocolo de delegação de competências para a realização de transportes escolares na Junta de Freguesia supra mencionada, para o ano lectivo de 2009/2010.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para afirmar que se trata da celebração de um protocolo de delegação de competências, para transferir para a Junta de Freguesia de Magueija a responsabilidade que a Câmara Municipal de Lamego tem, no transporte de um aluno deficiente da Freguesia de Magueija para a Escola EB2, 3 de Lamego. É um transporte que mediante este protocolo, passa a ser assegurado diariamente pela Junta de Freguesia de Magueija, como extensão ao protocolo, já celebrado com esta freguesia para o transporte dos alunos do 1.º Ciclo.

Deliberado: Aprovada por unanimidade

10-ASSUNTO:TRANSPORTES ESCOLARES - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PENUDE

Presente deliberação da Câmara Municipal de Lamego que aprovou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 37º e 66º do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a adenda ao protocolo de delegação de competências para a realização de transportes escolares na Junta de Freguesia supra mencionada, para o ano lectivo de 2009/2010.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para afirmar que se trata da celebração de um protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Lamego, na Junta de Freguesia de Penude, para o transporte dos alunos da Escola de Ordens – Penude, para a Escola de Sucres – Penude, motivada pelo facto de a Escola de Ordens estar a ser intervencionada, no âmbito da construção do Centro Escolar de Penude. Neste contexto a escola integrará o referido centro escolar, como espaço de actividades, um espaço que se destina à realização de actividades diversas, quer do Centro Escolar, quer da comunidade. Entendeu-se por uma questão de programação dos trabalhos, uma vez havia a capacidade da Escola de Sucres em receber estes alunos, proceder de imediato ao encerramento da Escola de Ordens. Como esta situação não estava no plano de transportes escolares este circuito, foi acordado delegar esta competência na Junta de Freguesia de Penude. Chamou a atenção dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, que com a construção dos Centros Escolares, será necessário rever o sistema de transportes escolares, devendo esta

revisão começar por uma análise cuidada, a efectuar por cada Junta de Freguesia, tendo em conta as necessidades, que a partir do próximo ano decorrerão, apresentando propostas concretas, para que este assunto seja resolvido de forma satisfatória, há semelhança daquilo que foi feito com um conjunto de sete freguesias. Que mediante protocolos de delegação de competências, sete, agora oito freguesias, com Penude, adquiriram novos equipamentos de transporte, que servem a freguesia e particularmente os transportes escolares. Tem que se pensar de uma forma integrada como se irá resolver este problema a partir do próximo ano lectivo. Fica este desafio, para que de forma equitativa, isto é, tratando todos os casos que sejam iguais da mesma forma e todos os casos diferentes de forma diferente, se possa encontrar para cada Junta de Freguesia a melhor solução para os transportes dos seus alunos do 1.º Ciclo, e quando se justificar do ensino pré escolar.

Deliberado: Aprovada por unanimidade

11-ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS AOS ALUNOS DO 1º CEB – ANO LECTIVO 2009/2010 **(COD 20)**

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal para que, nos termos do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, e do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja aprovada a minuta das adendas aos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia abaixo discriminadas, nos termos do disposto nos artigos 37º e 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

JUNTA DE FREGUESIA	2009	2010	TOTAL
Junta de Freguesia de Almacave	7.253,28€	11.037,60€	18.290,88€
Junta de Freguesia de Avões	862,50€	1.312,50€	2.175,00€
Junta de Freguesia de Britiande	310,50€	472,50€	783,00€
Junta de Freguesia de Cambres	5.867,40€	3.855,72€	9.723,12€
Junta de Freguesia de Cepões	2.417,76€	3.679,20€	6.096,96€
Junta de Freguesia de Ferreirim	793,50€	1.207,50€	2.001,00€
Junta de Freguesia de Ferreiros	606,51€	922,95€	1.529,46€
Junta de Freguesia de Lalim	941,85€	1.433,25€	2.375,10€
Junta de Freguesia de Lazarim	851,46€	1.295,70€	2.147,16€
Junta de Freguesia de Magueija	821,79€	1.250,55€	2.072,34€
Junta de Freguesia de Penajóia	2.669,61€	4.062,45€	6.732,06€

Junta de Freguesia de Penude	2.805,54€	4.269,30€	7.074,84€
Junta de Freguesia de Sande	327,75€	498,75€	826,50€
Junta de Freguesia da Sé	2.518,50€	3.832,50€	6.351,00€
Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais	1.035,00€	1.575,00€	2.610,00€
Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'EL Rei	2.076,90€	3.160,50€	5.237,40€
TOTAL	32.159,85 €	43.865,97 €	76.025,82 €

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que este protocolo refere-se à transferência de competências para as Juntas de Freguesia, no âmbito dos auxílios económicos, concretamente do fornecimento de refeições escolares. Todos sabem que a Câmara Municipal de Lamego, vem delegando desde há alguns anos, pelo menos desde que foi generalizado o programa de fornecimento de refeições ao 1.º Ciclo, vem delegando essa competência nas Juntas de Freguesia. Queremos fazer mais, as Juntas podem e tem sido parceiras indispensáveis na resolução de problemas de proximidade que colocam nas escolas, que é transferir para as Juntas de Freguesia a responsabilidade de gerir as refeições das crianças que têm direito a refeições gratuitas ou com redução de 50%, na componente que lhes cabe. A vantagem desta delegação de competências, permite que as crianças que tinham direito aos auxílios económicos na área da alimentação, não terem que pagar a refeição às Juntas de Freguesia. Significa isto, que estaremos a tratar de uma forma muito mais equilibrada e justa uma situação que até aqui causava alguns transtornos às famílias, que tendo direito ao auxílio económico, tinham que proceder ao pagamento da refeição, recebendo depois, com algum tempo de atraso o dinheiro da Câmara Municipal de Lamego. É uma situação que beneficia da delegação de competências nas Juntas de Freguesia, devido à proximidade destas, de resolver melhor um assunto que a Câmara tem tido, tradicionalmente mais dificuldades em resolver.

Deliberado: Aprovada por unanimidade

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia, em exercício**, para dizer que a Assembleia já tomou conhecimento da proposta do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, como tal, será eventualmente apreciado numa próxima sessão da Assembleia, a não ser que, a Assembleia manifeste a vontade de apreciar este plano nesta sessão, interpretando o silêncio da Assembleia, como forma de concordância.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

12-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberado: Aprovada por unanimidade

13-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou encerrada a sessão às dezoito horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico